



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 130/2013

“AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ESPORTIVA CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO UNIVERSITÁRIO”

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

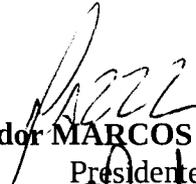
A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Projeto de Lei nº 130, de 29 de outubro de 2013, o qual **“AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ESPORTIVA CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO UNIVERSITÁRIO”**, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

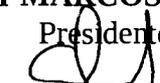
A matéria em questão, tem por finalidade cobrir despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica, para a construção de muro de contenção e parte de estrutura do Ginásio de Esportes do Bairro Universitário.

Em contrapartida, a Associação se compromete a ceder o espaço para a comunidade do bairro e para a Escola Municipal Ernesto Dorneles, para eventos esportivos, atividades culturais, sociais e de lazer, de acordo com o termo aditivo firmado.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

29.10.2013

AS **15:15** Horas

Ass.: 